



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84**

*Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone/fax: (017) 3576-1690/3576-8012 – CEP: 15.960-000*  
*E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br*

---

**INDICAÇÃO Nº. 246/2025**

**INDICO**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **EMERSON ANTONIO TROVÓ**, estudos perante os setores competentes para a viabilidade de elaboração de Projeto de Lei com o objetivo de **CONCESSÃO DE CESTAS BÁSICAS AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE POSSUEM REFERÊNCIAS SALARIAIS ABAIXO DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)**.

A presente solicitação se justifica por diversos motivos, incluindo a melhoria da qualidade de vida dos servidores, o reconhecimento do trabalho desempenhado, a garantia de segurança alimentar e nutricional, e a promoção de um ambiente de trabalho mais satisfatório. Além disso, a cesta básica pode ser vista como uma forma de complementar a remuneração, especialmente em contextos de alta inflação ou dificuldades econômicas, principalmente para os funcionários que possuem referência salarial abaixo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Assim sendo, se faz mister o atendimento da presente Indicação, uma vez que é dever da Administração zelar pelo bem-estar dos servidores, que desempenham papéis importantes no progresso do Município.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, em 15 de julho de 2025

**MARIA DA GLÓRIA LOPES**  
**VEREADORA**